



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 956 / 2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 592/2015 de 21/12/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.600,00 (Dezesesseis mil e seiscentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00061-026 – RESTITUIÇÃO SALDO CONVÊNIO – IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA DE MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS.

01596 – 00.000 - 33.90.93.00.00 – Indenização e RestituiçãoR\$ 16.600,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro - Fonte 000 R\$ 16.600,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 553/2014 de 31/07/2014 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de Dezembro de 2015


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal